

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO AO DIREITO PROCESSUAL PENAL (GARANTISTA)	53
1. CONCEPÇÕES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL E O GARANTISMO PENAL (INTEGRAL)	53
2. PROCESSO PENAL COLETIVO	61
3. FINALIDADES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL	66
4. CARACTERÍSTICAS E POSIÇÃO ENCICLOPÉDICA DO DIREITO PROCESSUAL PENAL	67
5. TEORIA GERAL DO PROCESSO	68
6. FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL	71
7. QUADRO SINÓTICO	75
CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS E SISTEMAS DO PROCESSO PENAL.....	77
1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE OS PRINCÍPIOS.....	77
2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL	78
2.1. Princípios constitucionais explícitos do processo penal	78
2.1.1. Princípio da presunção da inocência ou do estado de inocência ou da situação jurídica de inocência ou da não culpabilidade (art. 5º, LVII, CF)	78
2.1.2. Princípio da igualdade processual ou da paridade das armas – <i>par conditio</i> (art. 5º, <i>caput</i> , CF)	81
2.1.3. Princípio da ampla defesa (art. 5º, LV, CF)	81
2.1.4. Princípio da plenitude da defesa (art. 5º, XXXVIII, alínea “a”, CF)	89
2.1.5. Princípio do contraditório ou da bilateralidade da audiência (art. 5º, LV, CF)	91
2.1.6. Princípio do juiz natural (art. 5º, XXXVII e LIII, CF).....	93
2.1.7. Princípio da publicidade (arts. 5º, LX e XXXIII, e 93, IX, CF e art. 792, <i>caput</i> , CPP).....	94
2.1.8. Princípio da vedação das provas ilícitas (art. 5º, LVI, CF).....	95
2.1.9. Princípios da economia processual, celeridade processual e duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII, CF).....	96
2.1.10. Princípio constitucional geral do devido processo penal – devido processo legal ou <i>due process of law</i> (art. 5º, LIV, CF)	99
2.2. Princípios constitucionais implícitos do processo penal.....	101
2.2.1. Princípio de que ninguém está obrigado a produzir prova contra si mesmo ou da não autoincriminação (<i>nemo tenetur se detegere</i>).....	101
2.2.2. Princípio da prevalência do interesse do réu ou <i>favor rei, favor libertatis, in dubio pro reo, favor inocente</i> (art. 5º, LVII, CF).....	106

2.2.3.	Princípio da iniciativa das partes ou da ação ou da demanda (<i>ne procedat iudex ex officio</i>) e princípio consequencial da correlação entre acusação e sentença	108
2.2.4.	Princípio do duplo grau de jurisdição.....	109
2.2.5.	Princípio do juiz imparcial	110
2.2.6.	Princípio do promotor natural e imparcial ou promotor legal.....	111
2.2.7.	Princípio da obrigatoriedade da ação penal pública (ou legalidade processual) e princípio consequencial da indisponibilidade da ação penal pública.....	116
2.2.8.	Princípio da oficialidade	117
2.2.9.	Princípio da oficiosidade	118
2.2.10.	Princípio da autoritariedade	118
2.2.11.	Princípio da intranscendência ou da personalidade	118
2.2.12.	Princípio da vedação da dupla punição e do duplo processo pelo mesmo fato (<i>ne bis in idem</i>)	118
2.2.13.	Princípio da proporcionalidade.....	121
2.2.14.	Princípio acusatório.....	125
3.	PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL PROPRIAMENTE DITOS.....	126
3.1.	Princípio da busca da verdade real ou material ou substancial.....	126
3.2.	Princípio da oralidade e princípios consequenciais da concentração, da imediatidade e da identidade física do juiz.....	129
3.3.	Princípio da indivisibilidade da ação penal privada (art. 48 CPP)	130
3.4.	Princípio da comunhão ou aquisição da prova	131
3.5.	Princípio do impulso oficial.....	131
3.6.	Princípio da persuasão racional ou livre convencimento motivado.....	132
3.7.	Princípio da lealdade processual.....	133
3.8.	Princípio do defensor público natural.....	134
3.9.	Princípio do delegado natural	135
4.	SISTEMAS DE PROCESSO PENAL	137
4.1.	Sistema inquisitivo	137
4.2.	Sistema acusatório.....	138
4.3.	Sistema misto ou acusatório formal ou francês.....	139
4.4.	Opção do sistema processual brasileiro (art. 3º-A CPP com a redação dada pela Lei nº 13.964/2019 – “Pacote Anticrime”).....	139
5.	QUADRO SINÓTICO.....	143

CAPÍTULO III - APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO..... 151

1.	PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE (ART. 1º CPP).....	151
2.	CONCEITO DE TERRITÓRIO	152
3.	EXCEÇÕES À REGRA DA TERRITORIALIDADE	152
3.1.	Tratados, convenções e regras de direito internacional (art. 1º, I, CPP)	152
3.2.	Jurisdição política (art. 1º, II, CPP).....	155
3.3.	Justiça Militar (art. 1º, III, CPP) e Justiça Eleitoral.....	156
3.4.	Tribunal de Segurança Nacional (art. 1º, IV, CPP).....	156
3.5.	Lei de Imprensa (art. 1º, V, CPP)	157
3.6.	Legislação especial (art. 1º, parágrafo único, CPP)	157
4.	QUADRO SINÓTICO.....	157

CAPÍTULO IV - APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO..... 161

1. REGRA GERAL (ART. 2º CPP) – PRINCÍPIO DO EFEITO IMEDIATO OU PRINCÍPIO DA APLICAÇÃO IMEDIATA OU SISTEMA DO ISOLAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS (<i>TEMPUS REGIT ACTUM</i>)	161
2. EXCEÇÃO (ART. 3º LICPP)	163
3. NORMAS PROCESSUAIS PENAIIS MATERIAIS OU MISTAS OU HÍBRIDAS (ART. 2º LICPP).....	164
4. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E REPRISTINAÇÃO.....	165
4.1. Vigência.....	165
4.2. Revogação.....	166
4.3. Repristinação.....	167
5. QUADRO SINÓTICO.....	167

CAPÍTULO V - INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL..... 169

1. NOÇÕES GERAIS.....	169
2. ESPÉCIES DE INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL.....	169
2.1. Quanto ao sujeito que a realiza ou à origem.....	169
2.2. Quanto aos meios empregados ou ao modo.....	170
2.3. Quanto aos resultados.....	171
3. APLICAÇÃO SUPLETIVA E SUBSIDIÁRIA DO CPC AO PROCESSO PENAL.....	173
4. QUADRO SINÓTICO.....	174

CAPÍTULO VI - JUIZ DAS GARANTIAS..... 177

1. ESTRUTURA ACUSATÓRIA DO PROCESSO PENAL (ART. 3º-A CPP).....	177
2. INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO PELO STF DO ART. 3º-A CPP.....	180
3. JUIZ DAS GARANTIAS: NOÇÕES GERAIS, CONCEITO, OBJETIVOS E VANTAGENS DA ATUAÇÃO E TEORIA DA DISSONÂNCIA COGNITIVA.....	180
4. JUIZ DAS GARANTIAS NÃO É INVESTIGADOR.....	185
5. JUIZ DAS GARANTIAS, JUIZADO DE INSTRUÇÃO E CENTRAL DE INQUÉRITO.....	185
6. APLICAÇÃO DO JUIZ DAS GARANTIAS NO TEMPO.....	186
7. COMPETÊNCIA DO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-B CPP).....	186
8. ABRANGÊNCIA DO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-C, <i>CAPUT</i> , CPP).....	196
9. REEXAME DAS MEDIDAS DETERMINADAS PELO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-C, § 2º, CPP).....	196
10. ACAUTELAMENTO DOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO (ART. 3º-C, §§ 3º E 4º, CPP).....	197
11. IMPEDIMENTO DO JUIZ DAS GARANTIAS NA FASE PROCESSUAL (ART. 3º-D, <i>CAPUT</i> , CPP).....	198
12. RODÍZIO DE JUÍZES EM COMARCAS DE VARA ÚNICA (ART. 3º-D, PARÁGRAFO ÚNICO, CPP).....	199
13. DESIGNAÇÃO DOS JUÍZES DAS GARANTIAS (ART. 3º-E CPP).....	200
14. PROTEÇÃO DA IMAGEM DOS PRESOS (ART. 3º-F CPP). <i>PERP WALK</i>	201
15. INEXISTÊNCIA DO PROMOTOR DAS GARANTIAS.....	202
16. CONSTITUCIONALIDADE DO JUIZ DAS GARANTIAS DECLARADA PELO STF E PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO.....	202
17. QUADRO SINÓTICO.....	204

CAPÍTULO VII - INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	211
1. SISTEMAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	211
1.1. Noções gerais	211
1.2. Juizado de instrução (juiz instrutor).....	211
1.3. Promotor investigador	212
1.4. Investigação presidida pela Polícia Judiciária	214
1.5. Sistema de investigação criminal adotado pelo Brasil. Críticas à luz do garantismo penal integral	214
2. INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS NO BRASIL	216
2.1. Noções gerais	216
2.2. Investigações criminais diversas do inquérito policial.....	216
2.2.1. Inquéritos por infrações penais praticadas por magistrados ou promotores de justiça	216
2.2.2. Inquéritos parlamentares.....	217
2.2.3. Inquéritos policiais militares (art. 8º CPPM).....	218
2.2.4. Inquérito civil (art. 8º, § 1º, Lei 7.347/85)	219
2.2.5. Inquérito judicial	219
2.2.6. Investigações de autoridades com foro por prerrogativa de função (investigações supervisionadas).....	219
2.2.7. Investigações particulares e investigação criminal defensiva.....	224
2.2.8. Termo Circunstanciado de Ocorrência (art. 69, <i>caput</i> , Lei nº 9.099/95).....	226
2.2.9. Investigações criminais realizadas por outros órgãos públicos	230
2.2.10. Investigações conjuntas.....	231
3. A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PRESIDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	231
4. INQUÉRITO POLICIAL	243
4.1. Noções gerais	243
4.2. Conceito e funções.....	243
4.3. Natureza jurídica	245
4.4. Polícia Judiciária (art. 4º, <i>caput</i> , CPP e art. 144, <i>caput</i> , § 1º, I e IV, e § 4º, CF).....	246
4.4.1. Noções gerais	246
4.4.2. Infrações de repercussão interestadual e internacional (art. 144, § 1º, I, CF e Lei nº 10.446/02).....	248
4.4.3. Imparcialidade da Polícia Judiciária, tutela de direitos fundamentais e garantismo penal integral	250
4.4.4. Princípio do delegado natural	251
4.4.5. Controle externo da atividade policial.....	253
4.5. Destinatários.....	256
4.6. Características	257
4.6.1. Inquisitivo	257
4.6.2. Inexistência de nulidades.....	264
4.6.3. Oficialidade.....	265
4.6.4. Autoritariedade.....	265
4.6.5. Oficiosidade.....	265
4.6.6. Transitório	265
4.6.7. Predominância da forma escrita (art. 9º CPP).....	266

4.6.8.	Dispensabilidade (arts. 12 e 39, § 5º, CPP).....	266
4.6.9.	Discricionariedade (art. 14 CPP).....	267
4.6.10.	Indisponibilidade (art. 17 CPP).....	268
4.6.11.	Sigiloso (art. 20 CPP).....	268
4.6.12.	Incomunicabilidade do investigado (art. 21 CPP).....	273
4.7.	Atribuição da polícia judiciária (art. 22 CPP).....	274
4.8.	Valor probatório.....	275
4.9.	<i>Notitia criminis</i> (notícia do crime ou notícia do fato).....	276
4.10.	Formas de instauração (art. 5º, I, II e § 3º, CPP).....	278
4.11.	Instauração com base em <i>delatio criminis</i> anônima.....	282
4.12.	“Disque-denúncia”, Lei nº 13.608/18 e <i>Whistleblower</i> (“informante do bem”).....	284
4.13.	Interferência da espécie de ação penal na instauração do IP (art. 5º, §§ 4º e 5º, CPP).....	287
4.14.	Verificação de Procedência das Informações (VPI).....	287
4.15.	Diligências investigatórias (arts. 6º e 13 a 13-B CPP).....	288
4.16.	Identificação criminal (art. 5º, LVIII, CF; Lei nº 12.037/09 c/c Lei nº 12.654/12 e Lei nº 13.964/19 – “Pacote Anticrime”) e identificação do perfil genético no curso das investigações (art. 5º, parágrafo único, Lei nº 12.037/09) e na execução penal (art. 9º-A LEP; arts. 1º e 2º-A Lei nº 14.069/20).....	296
4.17.	Reprodução simulada dos fatos ou reconstituição do crime (art. 7º CPP).....	303
4.18.	Técnicas especiais de investigação (TEI).....	304
4.19.	Prazos para conclusão (art. 10, <i>caput</i> e § 3º, CPP).....	306
4.20.	Relatório final e indiciamento (art. 10, §§ 1º e 2º, CPP e art. 2º, § 6º, Lei nº 12.830/13).....	310
4.21.	Curador (art. 15 CPP).....	314
4.22.	Destino do IP (arts. 10, § 1º, 11, 19 e 23 CPP).....	315
4.23.	Providências que podem ser adotadas pelo MP ao receber os autos do IP.....	315
4.24.	Arquivamento do IP.....	319
4.24.1.	Arquivamento do IP na sistemática do art. 28 do CPP anterior ao “Pacote Anticrime”.....	319
4.24.2.	Arquivamento do IP na sistemática do art. 28 do CPP com a redação dada pelo “Pacote Anticrime”.....	320
4.24.3.	Arquivamento do IP na sistemática advinda da interpretação conforme a Constituição do art. 28, <i>caput</i> e § 1º, do CPP realizada pelo STF nas ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime” (6.298, 6.299, 6.300 e 6.305).....	320
4.24.3.1.	Providência a cargo do Ministério Público e requisitos.....	322
4.24.3.2.	Vedação ao arquivamento implícito.....	323
4.24.3.3.	Desnecessidade de decisão judicial homologatória da manifestação do Ministério Público de arquivamento do inquérito.....	324
4.24.3.4.	Inexistência de revisão automática pelo órgão ministerial superior.....	325
4.24.3.5.	Destino dos autos de investigações criminais arquivadas.....	325
4.24.3.6.	Controle do arquivamento do inquérito policial e de peças de informação por órgão interno do próprio Ministério Público (art. 28, <i>caput</i> , CPP).....	327
4.24.3.7.	Instância de revisão ministerial.....	328

4.24.3.8.	Comunicação do arquivamento à vítima, ao investigado e à autoridade policial (art. 28, <i>caput</i> , CPP).....	329
4.24.3.9.	Submissão do arquivamento pela vítima ou seu representante legal à instância de revisão ministerial (art. 28, § 1º, CPP)	330
4.24.3.10.	Submissão do arquivamento pela autoridade judicial competente à instância de revisão ministerial (interpretação conforme a Constituição do art. 28, § 1º, CPP feita pelo STF no julgamento das ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime”).....	331
4.24.3.10.1.	Recursos contra decisão judicial de arquivamento prejudicados	333
4.24.3.10.2.	Mandado de segurança em matéria criminal impetrado pelo ofendido contra o arquivamento	333
4.24.3.11.	Revisão do arquivamento em crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios (art. 28, § 2º, CPP)	335
4.24.3.12.	Providências pela instância de revisão ministerial	335
4.25.	Arquivamento provisório.....	336
4.26.	Arquivamento originário.....	337
4.27.	Desarquivamento (art. 18 CPP e Súmula 524 STF).....	339
4.27.1.	Desarquivamento da investigação na sistemática do art. 28 do CPP anterior ao “Pacote Anticrime”	339
4.27.2.	Desarquivamento da investigação na sistemática do art. 28 do CPP com a redação dada pelo “Pacote Anticrime”	340
4.27.3.	Desarquivamento à luz da interpretação conforme a Constituição do art. 28, <i>caput</i> e § 1º, do CPP realizada pelo STF nas ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime”	340
4.27.4.	Prova nova	342
4.28.	Trancamento do IP	342
5.	QUADRO SINÓTICO	344

CAPÍTULO VIII - ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL..... 359

1.	CONTEXTO DA JUSTIÇA PENAL CONSENSUAL E MITIGAÇÃO AO PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE.....	359
2.	BREVE ESCORÇO HISTÓRICO, CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA.....	360
3.	REQUISITOS.....	364
4.	CONDIÇÕES.....	375
5.	ATUAÇÃO DO JUIZ.....	377
6.	DESCUMPRIMENTO DO ACORDO.....	382
7.	CUMPRIMENTO DO ACORDO.....	383
8.	RECUSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROPOR O ACORDO.....	384
9.	ANPP PARA PROCESSOS EM ANDAMENTO	387
10.	QUESTÕES CONTROVERTIDAS SOBRE O ANPP	389
11.	QUADRO SINÓTICO.....	394

CAPÍTULO IX - AÇÃO PENAL..... 399

1.	TEORIAS SOBRE A NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO DE AÇÃO.....	399
2.	CONCEITO, CARACTERÍSTICAS E FUNDAMENTO DA AÇÃO PENAL.....	401
3.	LIDE COMO ELEMENTO ACIDENTAL NO PROCESSO PENAL.....	402

4.	CONDIÇÕES DA AÇÃO PENAL (ART. 395, II E III, CPP).....	403
4.1.	Noções gerais.....	403
4.2.	Condições genéricas.....	405
4.2.1.	Possibilidade jurídica do pedido.....	405
4.2.2.	Interesse de agir.....	408
4.2.3.	Legitimidade de parte.....	410
4.2.4.	Justa causa.....	412
4.3.	Condições específicas.....	414
4.4.	Condições objetivas de punibilidade.....	415
4.5.	Pressupostos processuais.....	417
5.	ORIGINALIDADE.....	418
6.	PRINCÍPIO DA SUFICIÊNCIA DA AÇÃO PENAL.....	419
7.	ESPÉCIES (ART. 100 CP E ART. 24, CAPUT, CPP).....	419
8.	CASOS ESPECIAIS.....	420
8.1.	Ação penal nos crimes contra a honra de funcionário público praticado no exercício de suas funções (Súmula 714 STF).....	420
8.2.	Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual (art. 225 CP).....	420
8.3.	Ação penal no crime de injúria racial (art. 2º-A da Lei nº 7.716/89, com a redação dada pela Lei nº 14.532/23).....	426
8.4.	Ação penal nos crimes de lesões corporais leves e culposas na Lei Maria da Penha (art. 41 da Lei nº 11.340/06).....	428
8.5.	Ação penal nos crimes previstos no ECA (arts. 226, § 1º, com a redação dada pela Lei Henry Borel, e 227 do ECA).....	428
8.6.	Ação penal em crimes de trânsito (art. 291 da Lei nº 9.503/97).....	430
8.7.	Ação penal popular (art. 14 da Lei nº 1.079/50).....	431
8.8.	Ação penal <i>ex officio</i> (arts. 647-A e 654, §2º, CPP).....	432
8.9.	Ação de prevenção penal.....	432
8.10.	Ação penal adesiva.....	432
8.11.	Ação penal secundária.....	433
8.12.	Ação penal extensiva.....	434
8.13.	Ação penal de segundo grau.....	434
8.14.	Ação penal pública subsidiária da pública.....	434
8.15.	Ação penal nos crimes de estelionato (art. 171, § 5º, CP).....	435
8.16.	Ação penal nos crimes de perseguição (art. 147-A CP, com a redação dada pela Lei nº 14.132/21).....	437
8.17.	Ação penal nos crimes de ameaça cometidos contra a mulher por razões da condição do sexo feminino (art. 147, §§ 1º e 2º, CP, com a redação dada pela Lei nº 14.994/24).....	438
9.	AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA.....	438
9.1.	Noções gerais.....	438
9.2.	Princípios regentes.....	439
9.2.1.	Princípio da obrigatoriedade (ou legalidade processual) e sua necessária releitura à luz do garantismo penal integral. Importância da Justiça Penal Consensual.....	439
9.2.2.	Princípio da indisponibilidade.....	445
9.2.3.	Princípio da oficialidade.....	446
9.2.4.	Princípio da oficiosidade.....	446

9.2.5.	Princípio da autoritariedade	447
9.2.6.	Princípio da (in)divisibilidade.....	447
9.2.7.	Princípio da intranscendência ou da personalidade.....	448
10.	AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO DO OFENDIDO.....	448
10.1.	Noções gerais	448
10.2.	Representação do ofendido	448
11.	AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REQUISIÇÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA.....	457
11.1.	Noções gerais	457
11.2.	Requisição do Ministro da Justiça	457
12.	AÇÃO PENAL PRIVADA.....	458
12.1.	Noções gerais	458
12.2.	Fundamento.....	459
12.3.	Legitimação ativa	460
12.4.	Princípios regentes	461
12.4.1.	Princípio da oportunidade ou da conveniência	461
12.4.2.	Princípio da disponibilidade.....	461
12.4.3.	Princípio da indivisibilidade da ação penal privada (art. 48 CPP)	461
12.4.4.	Princípio da intranscendência ou da personalidade	462
12.5.	Causas de extinção da punibilidade	462
12.5.1.	Decadência.....	463
12.5.2.	Renúncia ao direito de queixa.....	465
12.5.3.	Perdão do ofendido	466
12.5.4.	Perempção (art. 60 CPP).....	468
12.6.	Espécies de ação penal privada.....	470
12.6.1.	Ação penal exclusivamente privada ou propriamente dita.....	470
12.6.2.	Ação penal privada personalíssima	470
12.6.3.	Ação penal privada subsidiária da pública ou supletiva (art. 5º, LIX, CF, e art. 29 CPP).....	471
12.7.	Custas e honorários advocatícios.....	474
13.	A PEÇA INICIAL ACUSATÓRIA: DENÚNCIA E QUEIXA-CRIME	475
13.1.	Noções gerais	475
13.2.	Requisitos para a elaboração da denúncia e queixa-crime (arts. 41 e 44 CPP).....	476
13.3.	Concisão da peça acusatória. Denúncia genérica e denúncia geral. Denúncia alternativa.....	484
13.4.	Prazo para oferecimento da denúncia (art. 46, <i>caput</i> , CPP).....	486
13.5.	Prazo para oferecimento da queixa-crime (art. 38 CPP)	489
14.	ADITAMENTO À PEÇA INICIAL ACUSATÓRIA.....	491
14.1.	Noções gerais	491
14.2.	Espécies.....	492
14.3.	Prescrição.....	495
14.4.	Aditamento da queixa-crime.....	495
15.	INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAÇÃO PENAL PRIVADA.....	496
16.	RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ARTS. 61 E 62 CPP).....	497
17.	QUADRO SINÓTICO.....	498

CAPÍTULO X – AÇÃO CIVIL EX DELICTO	515
1. CONCEITO.....	515
2. AÇÃO DE EXECUÇÃO EX DELICTO (ART. 63 CPP).....	516
3. AÇÃO CIVIL DE CONHECIMENTO EX DELICTO (ART. 64 CPP).....	528
4. COMPETÊNCIA NA AÇÃO CIVIL EX DELICTO.....	530
5. EXCLUDENTES DE ILICITUDE (ART. 65 CPP).....	530
6. CAUSAS QUE POSSIBILITAM A AÇÃO CIVIL INDENIZATÓRIA (ARTS. 66 E 67 CPP).....	531
7. LEGITIMIDADES ATIVA E PASSIVA PARA A AÇÃO CIVIL EX DELICTO.....	535
8. PRAZO PRESCRICIONAL.....	536
9. QUADRO SINÓTICO.....	537
CAPÍTULO XI – JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA	541
1. JURISDIÇÃO.....	541
1.1. Noções gerais sobre jurisdição. A jurisdição penal.....	541
1.2. Características da Jurisdição.....	543
1.3. Princípios regentes da jurisdição.....	543
1.4. Elementos da jurisdição.....	545
2. COMPETÊNCIA.....	545
2.1. Noções gerais.....	545
2.2. Competência absoluta e competência relativa. Espécies de competência.....	546
3. COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR OU TERRITORIAL (<i>RATIONE LOCI</i>).....	549
3.1. Teorias sobre o lugar do julgamento da infração penal.....	549
3.2. O lugar do resultado da infração penal como regra geral: teoria do resultado (art. 70, <i>caput</i> , CPP).....	550
3.3. Casos de adoção excepcional da teoria da atividade.....	555
3.4. Casos de adoção excepcional da teoria da ubiquidade. A prevenção e a sua releitura à luz do “Pacote Anticrime”.....	557
3.5. Ação penal exclusivamente privada (art. 73 CPP). Fórum shopping.....	561
3.6. Competência territorial para julgamento de crimes praticados no exterior.....	562
3.7. Competência territorial para julgamento de crimes a bordo de navios ou aeronaves.....	562
4. COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA (<i>RATIONE MATERIAE</i>) OU PELA NATUREZA DA INFRAÇÃO (ART. 74 CPP).....	564
4.1. Noções gerais.....	564
4.2. Competência do Tribunal do Júri.....	564
4.3. Competência da Justiça Eleitoral.....	566
4.4. Competência da Justiça Militar.....	568
4.4.1. Estrutura da Justiça Militar. Justiça Militar Estadual e Justiça Militar da União.....	568
4.4.2. Crime militar: critérios para definição e espécies.....	570
4.4.3. Definição de crime militar no CPM e alterações promovidas pela Lei nº 13.491/2017.....	573
4.4.4. Execução de pena aplicada pela Justiça Militar (Súmula 192 STJ).....	579
4.5. Competência da Justiça Federal.....	579
4.5.1. Noções gerais.....	579
4.5.2. Crimes políticos (art. 109, IV, 1ª parte, CF).....	581

4.5.3.	Infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas (art. 109, IV, 2ª parte, CF)	582
4.5.4.	Crimes previstos em tratado ou convenção internacional (art. 109, V, CF).....	591
4.5.5.	Causas relativas a direitos humanos e incidente de deslocamento de competência (art. 109, V-A c/c § 5º, CF).....	597
4.5.6.	Crimes contra a organização do trabalho (art. 109, VI, 1ª parte, CF).....	601
4.5.7.	Crimes contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira (art. 109, VI, 2ª parte, CF).....	601
4.5.8.	<i>Habeas corpus</i> e mandado de segurança em matéria criminal (art. 109, VII e VIII, CF).....	603
4.5.9.	Crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves (art. 109, IX, CF).....	603
4.5.10.	Crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro (art. 109, X, CF).....	604
4.5.11.	Disputa sobre direitos indígenas (art. 109, XI, CF).....	605
4.5.12.	Delegação da competência federal (art. 109, § 3º, CF).....	606
4.5.13.	Execução de pena aplicada pela Justiça Federal (Súmula 192 STJ).....	607
5.	A DISTRIBUIÇÃO COMO ALTERNATIVA À COMPETÊNCIA CUMULATIVA SUPLETIVA (ART. 75 CPP).....	607
6.	A COMPETÊNCIA POR CONEXÃO E CONTINÊNCIA – MODIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA (ARTS. 76 E 77 CPP).....	608
6.1.	Noções gerais.....	608
6.2.	Conexão (art. 76 CPP).....	608
6.2.1.	Noções gerais.....	608
6.2.2.	Espécies.....	609
6.3.	Continência (art. 77 CPP).....	611
6.3.1.	Noções gerais.....	611
6.3.2.	Espécies.....	611
6.4.	Consequências da conexão e da continência.....	611
7.	FORO PREVALENTE (ART. 78 CPP).....	612
8.	SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PROCESSOS (ART. 79 CPP).....	617
9.	SEPARAÇÃO FACULTATIVA DE PROCESSOS (ART. 80 CPP).....	618
10.	PERPETUAÇÃO DA JURISDIÇÃO – <i>PERPETUATIO JURISDICTIONIS</i> (ART. 81 CPP).....	619
11.	AUTORIDADE DA JURISDIÇÃO PREVALENTE (ART. 82 CPP).....	621
12.	COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA FUNÇÃO (<i>RATIONE PERSONAE</i>).....	622
12.1.	Noções gerais. Críticas ao foro por prerrogativa de função à luz do Processo Penal Coletivo e do garantismo penal integral.....	622
12.2.	Critérios de limitação do foro por prerrogativa de função fixados pelo STF.....	627
12.3.	Prerrogativa de foro em hipóteses de cargo anterior. Reeleição. Mandatos cruzados.....	632
12.4.	Foro por prerrogativa de função para Desembargadores.....	635
12.5.	Foro por prerrogativa de função <i>versus</i> Tribunal do Júri.....	635
12.6.	Foro por prerrogativa de função dos Prefeitos e Vereadores.....	636
12.7.	Foro por prerrogativa de função dos magistrados e membros do Ministério Público que atuam em 1º grau.....	638
12.8.	Crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa.....	639
12.9.	Indiciamento de agente com prerrogativa de foro.....	643

12.10. Duplo grau de jurisdição. Repercussão do término da prerrogativa de foro.....	644
12.11. Prerrogativa de foro estabelecida em Constituição Estadual e princípio da simetria. Foro do Deputado Estadual.....	645
12.12. Prerrogativa de foro e exceção da verdade nos crimes contra a honra (art. 85 CPP).....	650
13. TEORIA DO JUÍZO APARENTE.....	652
14. QUADRO SINÓTICO.....	653

CAPÍTULO XII – QUESTÕES PREJUDICIAIS E PROCEDIMENTOS INCIDENTES 665

1. INCIDENTES PROCESSUAIS.....	665
2. QUESTÕES PREJUDICIAIS (ARTS. 92 A 94 CPP).....	666
2.1. Questão prejudicial e questão preliminar.....	666
2.2. Sistemas de solução de questões prejudiciais.....	667
2.3. Questões prejudiciais obrigatórias (art. 92 CPP).....	668
2.4. Questões prejudiciais facultativas (art. 93 CPP).....	669
2.5. Questões prejudiciais homogêneas e heterogêneas.....	671
2.6. Questões prejudiciais devolutivas e não devolutivas.....	672
2.7. Questões prejudiciais total e parcial.....	672
3. PROCEDIMENTOS INCIDENTES (ARTS. 95 A 154 CPP).....	673
3.1. Exceções (arts. 95 a 111 CPP).....	673
3.1.1. Exceções de suspeição e de impedimento (arts. 96 a 107 CPP).....	674
3.1.1.1. Noções gerais e procedimento.....	674
3.1.1.2. Exceções de suspeição ou impedimento em tribunal (art. 103 CPP).....	678
3.1.1.3. Exceções de suspeição ou impedimento de outros agentes que atuam no processo.....	679
3.1.1.4. Recursos.....	682
3.1.1.5. Incompatibilidade (art. 112 CPP).....	682
3.1.2. Exceção de incompetência (arts. 108 e 109 CPP).....	683
3.1.2.1. Noções gerais. Competência absoluta e competência relativa..	683
3.1.2.2. Procedimento.....	685
3.1.2.3. Consequências do julgamento da exceção de incompetência....	685
3.1.2.4. Recursos.....	686
3.1.3. Exceção de litispendência (art. 110 CPP).....	686
3.1.3.1. Noções gerais.....	686
3.1.3.2. Procedimento.....	687
3.1.3.3. Recursos.....	687
3.1.4. Exceção de coisa julgada (art. 110 CPP).....	688
3.1.4.1. Noções gerais.....	688
3.1.4.2. Coisa julgada material e coisa julgada formal.....	688
3.1.4.3. Limites da coisa julgada.....	689
3.1.4.4. Procedimento.....	690
3.1.4.5. Recursos.....	691
3.1.5. Exceção de ilegitimidade de parte (art. 110 CPP).....	692
3.1.5.1. Noções gerais. Ilegitimidade <i>ad causam</i> e ilegitimidade <i>ad processum</i>	692

	3.1.5.2.	Procedimento	692
	3.1.5.3.	Recursos.....	692
3.2.		Conflito de jurisdição (arts. 113 a 117 CPP).....	693
	3.2.1.	Noções gerais.....	693
	3.2.2.	Procedimento	693
	3.2.3.	Recursos.....	694
	3.2.4.	Avocatória.....	694
	3.2.5.	Competência para julgamento do conflito.....	695
	3.2.6.	Conflito de atribuições	696
3.3.		Restituição das coisas apreendidas (arts. 118 a 124-A CPP).....	698
	3.3.1.	Noções gerais	698
	3.3.2.	Confisco alargado (art. 91-A CP)	700
	3.3.3.	Procedimento	703
	3.3.4.	Destino das coisas não restituídas	705
	3.3.5.	Recursos.....	706
	3.3.6.	Legislação penal especial	707
3.4.		Medidas assecuratórias (arts. 125 a 144 CPP)	707
	3.4.1.	Noções gerais	707
	3.4.2.	Sequestro (arts. 125 a 133-A CPP).....	709
		3.4.2.1. Noções gerais	709
		3.4.2.2. Procedimento	710
		3.4.2.3. Levantamento (art. 131 CPP).....	711
		3.4.2.4. Perda definitiva do bem (art. 133 CPP).....	712
		3.4.2.5. Utilização provisória de bem sequestrado, apreendido ou sujeito a qualquer medida assecuratória (art. 133-A CPP)	714
		3.4.2.6. Defesa contra o sequestro (embargos).....	716
		3.4.2.7. Confisco por equivalência ou sequestro subsidiário (art. 91, §§ 1º e 2º, CP).....	717
		3.4.2.8. Sequestro no Decreto-lei nº 3.240/41	717
	3.4.3.	Hipoteca legal (arts. 134 e 135 CPP)	718
		3.4.3.1. Noções gerais	718
		3.4.3.2. Procedimento	719
		3.4.3.3. Recurso.....	721
		3.4.3.4. Cancelamento (art. 141 CPP)	721
	3.4.4.	Arresto (arts. 136 a 144 CPP).....	721
		3.4.4.1. Noções gerais	721
		3.4.4.2. Arresto prévio de bem imóvel (art. 136 CPP).....	721
		3.4.4.3. Arresto subsidiário de bem móvel (art. 137 CPP).....	723
		3.4.4.4. Revogação e levantamento.....	724
	3.4.5.	Alienação antecipada (art. 144-A CPP).....	724
		3.4.5.1. Noções gerais	724
		3.4.5.2. Procedimento	725
3.5.		Incidente de falsidade (arts. 145 a 148 CPP).....	726
	3.5.1.	Noções gerais	726
	3.5.2.	Hipóteses de cabimento.....	726
	3.5.3.	Procedimento	727
	3.5.4.	Repercussão da decisão do incidente.....	728

3.5.5.	Suspensão do processo principal.....	729
3.6.	Incidente de insanidade mental (arts. 149 a 154 CPP).....	729
3.6.1.	Noções gerais.....	729
3.6.2.	Hipótese de cabimento.....	729
3.6.3.	Procedimento.....	730
3.6.4.	Conclusões possíveis do laudo.....	732
3.6.5.	Insanidade mental no curso da execução penal.....	733
4.	QUADRO SINÓTICO.....	734

CAPÍTULO XIII – PROVA..... 741

1.	TEORIA GERAL DA PROVA.....	741
1.1.	Conceito e finalidade da prova.....	741
1.2.	Objeto da prova.....	741
1.3.	Classificação da prova.....	743
1.4.	Princípios gerais da prova.....	746
1.5.	Sistemas de avaliação ou apreciação da prova (art. 155 CPP).....	748
1.5.1.	Sistema da íntima convicção (ou livre convicção ou certeza moral do juiz ou prova livre ou <i>secunda conscientia</i>).....	749
1.5.2.	Sistema da prova tarifada (ou sistema tarifário ou certeza moral do legislador ou verdade legal ou regras legais).....	749
1.5.3.	Sistema do livre convencimento motivado (ou persuasão racional ou convencimento racional ou apreciação fundamentada ou prova fundamentada).....	751
1.6.	Fases do procedimento probatório.....	755
1.7.	Ônus da prova, atividade probatória do juiz e gestão da prova (art. 156 CPP).....	755
1.8.	Prova emprestada.....	762
1.9.	Provas vedadas (ou proibidas ou ilegais ou inadmissíveis).....	765
1.9.1.	Noções gerais.....	765
1.9.2.	Provas ilícitas.....	765
1.9.2.1.	Noções gerais.....	765
1.9.2.2.	Procedimento para reconhecimento da ilicitude da prova e consequências.....	766
1.9.2.3.	A utilização da prova ilícita em favor do réu como decorrência do princípio da proporcionalidade.....	770
1.9.2.4.	A utilização da prova ilícita em favor da sociedade como decorrência do princípio da proporcionalidade.....	773
1.9.3.	Provas ilegítimas.....	778
1.9.4.	Provas ilícitas por derivação.....	778
1.9.5.	Teoria do encontro fortuito ou casual de provas (serendipidade) e crime achado.....	785
1.10.	Gerações ou dimensões do direito probatório (trilogia probatória).....	787
1.11.	<i>Standards</i> probatórios.....	789
2.	PROVAS EM ESPÉCIE NO CPP.....	789
2.1.	Exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral (arts. 158 a 184 CPP).....	789
2.1.1.	Noções gerais sobre a prova pericial.....	789
2.1.2.	Exame de corpo de delito.....	790

2.1.2.1.	Noções gerais e regramento do art. 158 CPP.....	790
2.1.2.2.	Peritos.....	795
2.1.2.3.	Assistentes técnicos.....	797
2.1.2.4.	Valoração do laudo pericial.....	798
2.1.3.	Autópsia ou necropsia (art. 162 CPP).....	799
2.1.4.	Exumação (arts. 163 a 166 CPP).....	800
2.1.5.	Exame complementar em crime de lesões corporais (art. 168 CPP).....	801
2.1.6.	Exame do local do crime (art. 169 CPP).....	801
2.1.7.	Exame laboratorial (art. 170 CPP).....	801
2.1.8.	Perícia nos crimes cometidos com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa, ou por meio de escalada (art. 171 CPP).....	803
2.1.9.	Laudo de avaliação (art. 172 CPP).....	803
2.1.10.	Exame de local de incêndio (art. 173 CPP).....	804
2.1.11.	Exame grafotécnico (art. 174 CPP).....	804
2.1.12.	Exame dos instrumentos do crime (art. 175 CPP).....	805
2.1.13.	Cadeia de custódia (arts. 158-A a 158-F CPP).....	805
2.2.	Interrogatório (arts. 185 a 196 CPP).....	809
2.2.1.	Noções gerais.....	809
2.2.2.	Características.....	810
2.2.3.	Condução coercitiva (art. 260 CPP).....	814
2.2.4.	Procedimento.....	816
2.2.4.1.	Local.....	816
2.2.4.2.	Momento.....	817
2.2.4.3.	Realização.....	818
2.2.4.4.	Videoconferência.....	822
2.3.	Confissão (arts. 197 a 200 CPP).....	826
2.3.1.	Noções gerais.....	826
2.3.2.	Classificação.....	826
2.3.2.1.	Quanto ao local ou autoridade perante a qual é realizada.....	826
2.3.2.2.	Quanto aos efeitos.....	827
2.3.2.3.	Quanto à forma.....	828
2.3.2.4.	Quanto à abrangência subjetiva.....	828
2.3.3.	Características.....	828
2.3.4.	Requisitos.....	829
2.3.5.	Valor probatório.....	830
2.3.6.	Momento.....	830
2.3.7.	O silêncio do acusado (art. 198 CPP).....	831
2.4.	Declarações do ofendido (art. 201 CPP).....	831
2.4.1.	Noções gerais.....	831
2.4.2.	Colheita de depoimento.....	831
2.4.3.	Valor probatório.....	833
2.4.4.	Garantismo penal integral e direitos fundamentais do ofendido.....	834
2.4.5.	Depoimento sem dano ou especial (Lei nº 13.431/17).....	835
2.5.	Testemunhas (arts. 202 a 225 CPP).....	838
2.5.1.	Noções gerais.....	838
2.5.2.	Características.....	838
2.5.3.	Recusa e impedimento da testemunha.....	840

2.5.4.	Deveres da testemunha.....	842
2.5.5.	Classificação da testemunha.....	844
2.5.5.1.	Quanto ao número de testemunhas.....	844
2.5.5.2.	Quanto ao objeto do depoimento.....	844
2.5.5.3.	Quanto aos fatos presenciados.....	845
2.5.5.4.	Quanto à qualidade do testemunho.....	846
2.5.6.	Lugar do depoimento, carta precatória e videoconferência.....	847
2.5.7.	Procedimento para a tomada do depoimento testemunhal.....	848
2.5.8.	Valor probatório.....	852
2.5.9.	Proteção à testemunha.....	853
2.6.	Reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 e 228 CPP).....	854
2.6.1.	Noções gerais.....	854
2.6.2.	Reconhecimento de pessoas.....	854
2.6.2.1.	Noções gerais.....	854
2.6.2.2.	Procedimento.....	854
2.6.2.3.	Reconhecimento fotográfico e fonográfico.....	858
2.6.2.4.	Valor probatório.....	861
2.6.3.	Reconhecimento de coisas.....	861
2.7.	Acareação (arts. 229 e 230 CPP).....	861
2.7.1.	Noções gerais.....	861
2.7.2.	Procedimento.....	862
2.7.3.	Valor probatório.....	862
2.8.	Documentos (arts. 231 a 238 CPP).....	862
2.8.1.	Noções gerais.....	862
2.8.2.	Classificação.....	863
2.8.3.	Características.....	863
2.8.4.	Momento e produção.....	864
2.8.5.	Valor probatório.....	866
2.9.	Indícios (art. 239 CPP).....	866
2.9.1.	Noções gerais.....	866
2.9.2.	Presunção e suspeita.....	867
2.9.3.	Contraindício.....	867
2.9.4.	Valor probatório e importância no combate à macrocriminalidade (garantismo penal integral e Processo Penal Coletivo).....	867
2.10.	Busca e apreensão (arts. 240 a 250 CPP e art. 5º, XI, CF).....	869
2.10.1.	Noções gerais.....	869
2.10.2.	Iniciativa.....	870
2.10.3.	Objeto.....	871
2.10.4.	Momento.....	873
2.10.5.	Espécies.....	873
2.10.6.	Busca e apreensão domiciliar.....	873
2.10.6.1.	Noções gerais.....	873
2.10.6.2.	Requisitos do mandado de busca e apreensão.....	885
2.10.6.3.	Execução do mandado de busca e apreensão.....	888
2.10.6.4.	Busca e apreensão em repartição pública.....	889
2.10.6.5.	Busca e apreensão em escritório de advocacia.....	890
2.10.6.6.	Busca e apreensão em território diverso da autoridade.....	892

2.10.6.7.	Busca exploratória e captação ambiental (art. 3º, II, Lei nº 12.850/13 e art. 8º-A Lei nº 9.296/96).....	892
2.10.7.	Busca e apreensão pessoal.....	895
2.10.7.1.	Noções gerais.....	895
2.10.7.2.	Busca e apreensão de celular e acesso a dados do telefone.....	900
3.	PROVAS EM ESPÉCIE NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL.....	906
3.1.	Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/96 e art. 5º, XII, CF).....	906
3.1.1.	Noções gerais.....	906
3.1.2.	Investigação criminal ou instrução processual penal.....	908
3.1.3.	Requisitos.....	909
3.1.4.	Autorização judicial.....	910
3.1.5.	Execução da medida.....	911
3.2.	Colaboração premiada (arts. 3º-A a 7º Lei nº 12.850/13).....	915
3.2.1.	Noções gerais.....	915
3.2.2.	Tratamento legislativo.....	918
3.2.3.	Colaboração premiada e delação.....	919
3.2.4.	Regramento da Lei nº 12.850/13.....	919
3.2.4.1.	Natureza jurídica.....	919
3.2.4.2.	Legitimidade para propor o acordo.....	923
3.2.4.3.	Procedimento.....	924
3.2.4.4.	Direitos do delatado e do delator.....	928
3.2.4.5.	Homologação judicial.....	929
3.2.4.6.	Recurso.....	934
3.2.4.7.	Retratação e rescisão do acordo.....	935
3.3.	Ação controlada (arts. 8º e 9º Lei nº 12.850/13).....	936
3.4.	Agente infiltrado (arts. 10 a 14 Lei nº 12.850/13).....	938
3.4.1.	Noções gerais.....	938
3.4.2.	Direitos e responsabilidade do agente infiltrado. Infiltrações <i>Deep Cover</i> e <i>Light Cover</i>	939
3.4.3.	Agente infiltrado <i>versus</i> Agente de inteligência.....	940
3.4.4.	Agente infiltrado virtual (arts. 10-A a 10-D Lei nº 12.850/13).....	940
4.	QUADRO SINÓTICO.....	941

CAPÍTULO XIV – SUJEITOS NO PROCESSO PENAL..... 959

1.	NOÇÕES GERAIS.....	959
2.	SUJEITOS PROCESSUAIS PRINCIPAIS.....	961
2.1.	Juiz.....	961
2.1.1.	Noções gerais.....	961
2.1.2.	Requisitos para ingresso na carreira de magistrado.....	962
2.1.3.	Funções.....	963
2.1.4.	Garantias constitucionais.....	964
2.1.5.	Vedações.....	964
2.1.6.	Imparcialidade do juiz.....	965
2.1.6.1.	Impedimento (arts. 252 e 253 CPP).....	965
2.1.6.2.	Suspeição (art. 254 CPP).....	968
2.1.6.3.	Incompatibilidade (art. 112 CPP).....	971

2.1.6.4.	Atuação do juiz na produção de provas e na tutela de direitos fundamentais.....	972
2.1.6.5.	Juiz sem rosto e a Lei nº 12.694/12.....	975
2.1.7.	Responsabilidade civil.....	981
2.1.8.	Princípio da identidade física do juiz (art. 399, §2º, CPP).....	981
2.1.9.	Regularidade do processo e princípio do impulso oficial (art. 251 CPP).....	982
2.2.	Partes (Autor e Réu).....	982
2.2.1.	Noções gerais sobre partes.....	982
2.2.2.	Dever de lealdade entre as partes.....	983
2.2.3.	Litigância de má-fé.....	983
2.3.	Ministério Público.....	987
2.3.1.	Origens.....	987
2.3.2.	Perfil constitucional (art. 127 CF).....	988
2.3.3.	Requisitos para ingresso na carreira do Ministério Público.....	990
2.3.4.	Garantias constitucionais.....	990
2.3.5.	Vedações.....	992
2.3.6.	Organização (art. 128 CF).....	993
2.3.7.	Princípios institucionais (art. 127, § 1º, CF).....	994
2.3.8.	Responsabilidade civil.....	996
2.3.9.	Posição do Ministério Público no Processo Penal (art. 257 CPP). Parte imparcial?.....	996
2.3.10.	O Ministério Público como instituição de garantia no contexto do garantismo penal integral e do Processo Penal Coletivo.....	1000
2.3.11.	Controle de convencionalidade pelo Ministério Público.....	1002
2.3.12.	Impedimento e suspeição do membro do Ministério Público (art. 258 CPP).....	1006
2.3.13.	Princípio do promotor natural e imparcial ou promotor legal.....	1008
2.3.14.	Promotor <i>ad hoc</i>	1013
2.3.15.	Procurador de Justiça Natural.....	1013
2.3.16.	Poder de requisição ministerial (art. 129, VI, CF).....	1013
2.4.	Acusado.....	1017
2.4.1.	O acusado como parte na relação processual (art. 259 CPP).....	1017
2.4.2.	Condução coercitiva do réu (art. 260 CPP).....	1019
2.4.3.	Direitos fundamentais do acusado no contexto do garantismo penal integral.....	1020
3.	CURADOR (ART. 262 CPP).....	1023
4.	DEFENSOR.....	1023
4.1.	Indisponibilidade do direito de defesa técnica (art. 261 CPP).....	1023
4.2.	Quem pode ser defensor.....	1025
4.3.	Espécies de defensor.....	1026
4.4.	Afastamento e ausência da causa (art. 265 CPP).....	1029
4.5.	Impedimento (art. 267 CPP).....	1031
4.6.	Assistente de defesa.....	1032
4.7.	Defensoria Pública.....	1033
4.7.1.	Noções gerais.....	1033
4.7.2.	Requisitos para ingresso na carreira da Defensoria Pública.....	1035
4.7.3.	Garantias, vedações e impedimentos.....	1036

4.7.4.	Organização e princípios.....	1037
4.7.5.	Atuação no Processo Penal e importância para o garantismo penal integral e o Processo Penal Coletivo	1037
4.7.6.	Princípio do defensor público natural.....	1042
5.	OFENDIDO.....	1043
5.1.	A tutela do ofendido no garantismo penal integral e no Processo Penal Coletivo	1043
5.2.	Assistente de acusação.....	1047
5.2.1.	Noções gerais	1047
5.2.2.	Objetivo da atuação do assistente de acusação.....	1048
5.2.3.	Momento de atuação.....	1049
5.2.4.	Legitimados.....	1049
5.2.5.	Habilitação	1051
5.2.6.	Poderes	1052
6.	FUNCIONÁRIOS E AUXILIARES DA JUSTIÇA	1054
6.1.	Noções gerais	1054
6.2.	Funcionários da Justiça (art. 274 CPP).....	1055
6.3.	Auxiliares da Justiça (art. 274 CPP)	1055
6.3.1.	Noções gerais	1055
6.3.2.	Perito (arts. 275 a 280 CPP).....	1055
6.3.3.	Intérprete (art. 281 CPP).....	1057
7.	QUADRO SINÓTICO	1058

CAPÍTULO XV – PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA 1071

1.	TEORIA GERAL DAS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS.....	1071
1.1.	Noções gerais	1071
1.2.	Bipolaridade das medidas cautelares pessoais e Lei nº 12.403/11.....	1072
1.3.	Características	1074
1.4.	Princípios	1079
1.5.	Momento e duração das medidas cautelares pessoais	1088
1.6.	Requisitos	1088
2.	TEORIA GERAL DAS PRISÕES CAUTELARES.....	1089
2.1.	Noções gerais	1089
2.2.	Formalidades da prisão (arts. 283 a 300 CPP).....	1090
2.2.1.	Mandado de prisão	1090
2.2.2.	Restrições de tempo e de lugar no cumprimento do mandado judicial	1092
2.2.3.	Prisão em perseguição.....	1095
2.2.4.	Prisão em território diverso da atuação judicial.....	1096
2.2.5.	Prisão especial.....	1096
2.2.6.	Emprego de força e uso de algemas.....	1101
3.	PRISÕES CAUTELARES EM ESPÉCIE.....	1104
3.1.	Prisão em flagrante (arts. 301 a 310 CPP).....	1104
3.1.1.	Noções gerais	1104
3.1.2.	Fases	1105
3.1.3.	Espécies de flagrante.....	1106
3.1.3.1.	Flagrante facultativo e flagrante obrigatório ou compulsório (art. 301 CPP).....	1106

3.1.3.2.	Espécies de flagrante no art. 302 CPP.....	1109
3.1.3.2.1.	Flagrante próprio ou propriamente dito ou perfeito ou real ou verdadeiro (art. 302, I e II, CPP).....	1109
3.1.3.2.2.	Flagrante impróprio ou imperfeito ou irreal ou quase flagrante (art. 302, III, CPP).....	1109
3.1.3.2.3.	Flagrante presumido ou ficto ou assimilado (art. 302, IV, CPP).....	1110
3.1.3.3.	Flagrante preparado ou provocado/crime de ensaio (Súmula 145 STF).....	1111
3.1.3.4.	Flagrante forjado ou urdido.....	1116
3.1.3.5.	Flagrante esperado ou intervenção predisposta da autoridade policial.....	1116
3.1.3.6.	Flagrante diferido ou retardado ou prorrogado ou postergado ou estratégico ou ação controlada (art. 53, II, da Lei nº 11.343/06, arts. 1º, § 6º, e 4º-B da Lei nº 9.613/98 e arts. 8º e 9º da Lei nº 12.850/13).....	1117
3.1.3.7.	Flagrante cataléptico.....	1119
3.1.3.8.	Flagrante por apresentação (apresentação espontânea do acusado).....	1120
3.1.4.	Flagrante em crimes diversos.....	1120
3.1.4.1.	Flagrante nos crimes de ação penal pública condicionada à representação do ofendido e de ação penal privada.....	1120
3.1.4.2.	Flagrante nos crimes permanentes (art. 303 CPP).....	1121
3.1.4.3.	Flagrante nos crimes habituais.....	1122
3.1.4.4.	Flagrante nos crimes continuados.....	1123
3.1.4.5.	Flagrante de infração de menor potencial ofensivo.....	1123
3.1.5.	Sujeitos do flagrante.....	1124
3.1.5.1.	Sujeito ativo.....	1124
3.1.5.2.	Sujeito passivo, imunidades prisionais e aplicação de outras medidas cautelares pessoais.....	1124
3.1.5.2.1.	Diplomacia.....	1125
3.1.5.2.2.	Parlamentares federais e estaduais.....	1125
3.1.5.2.3.	Magistrados e membros do Ministério Público.....	1130
3.1.5.2.4.	Presidente da República.....	1131
3.1.5.2.5.	Advogados.....	1131
3.1.5.2.6.	Advogados públicos federais.....	1132
3.1.5.2.7.	Menores de idade.....	1132
3.1.5.2.8.	Condutores de veículos automotores.....	1132
3.1.5.2.9.	Infração de menor potencial ofensivo.....	1132
3.1.6.	Formalidades da prisão em flagrante (arts. 304 a 309 CPP).....	1133
3.1.6.1.	Autoridade competente para a lavratura do auto de prisão.....	1133
3.1.6.2.	Procedimentos e formalidades da prisão em flagrante.....	1133
3.1.6.3.	Nota de culpa.....	1138
3.1.6.4.	Remessa do auto de prisão à autoridade competente.....	1138
3.1.7.	Audiência de custódia e controle jurisdicional da prisão em flagrante (art. 310 CPP).....	1139
3.1.7.1.	Audiência de custódia.....	1139

3.1.7.2.	Controle jurisdicional da prisão em flagrante (art. 5º, LXV, CF e art. 310, I a III, CPP). Possibilidade de conversão do flagrante em preventiva de ofício.....	1148
3.2.	Prisão preventiva (arts. 311 a 316 CPP)	1156
3.2.1.	Noções gerais	1156
3.2.2.	Momento de decretação e legitimidade (art. 311 CPP).....	1157
3.2.3.	Pressupostos da prisão preventiva (art. 312, <i>caput</i> , CPP): o <i>fumus comissi delicti</i>	1159
3.2.4.	Hipóteses de justificação da prisão preventiva (art. 312 CPP): o <i>periculum libertatis</i>	1160
3.2.5.	Hipóteses de admissibilidade da prisão preventiva (art. 313 CPP).....	1173
3.2.5.1.	Crimes dolosos com pena superior a 4 anos (art. 313, I, CPP).....	1173
3.2.5.2.	Reincidência em crime doloso (art. 313, II, CPP).....	1177
3.2.5.3.	Violência doméstica e familiar (art. 313, III, CPP).....	1179
3.2.5.4.	Dúvida sobre a identidade civil (art. 313, § 1º, CPP).....	1183
3.2.6.	Hipóteses impeditivas da prisão preventiva (art. 314 CPP).....	1184
3.2.7.	Fundamentação da prisão preventiva (art. 315 CPP).....	1185
3.2.8.	Caráter provisório da decisão acerca da prisão preventiva e prazo de duração/revisão (art. 316 CPP).....	1189
3.2.9.	Modalidades de prisão preventiva (arts. 282, § 4º, 310, II, 312, <i>caput</i> , e 313 CPP).....	1196
3.2.10.	Apresentação espontânea do acusado	1198
3.2.11.	Recursos.....	1198
3.3.	Prisão temporária (Lei nº 7.960/89).....	1198
3.3.1.	Breve histórico.....	1198
3.3.2.	Noções gerais	1200
3.3.3.	Hipóteses de cabimento (art. 1º da Lei nº 7.960/89).....	1200
3.3.3.1.	Imprescindível às investigações (art. 1º, I, da Lei nº 7.960/89).....	1203
3.3.3.2.	Investigado sem residência fixa ou identificação (art. 1º, II, da Lei nº 7.960/89).....	1204
3.3.3.3.	Rol de crimes graves (art. 1º, III, da Lei nº 7.960/89).....	1204
3.3.4.	Procedimento para decretação	1207
3.3.5.	Prazo legal de duração.....	1208
3.3.6.	Conversão da temporária em preventiva.....	1210
3.4.	Prisão decorrente de sentença condenatória recorrível (art. 387, § 1º, CPP).....	1211
3.5.	Prisão decorrente de decisão de pronúncia (art. 413, § 3º, CPP).....	1213
4.	EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU ANTECIPADA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE	1213
4.1.	Histórico da jurisprudência do STF e do STJ	1213
4.2.	Repercussões da atual posição do STF nas ADCs 43, 44 e 54.....	1222
4.3.	Execução provisória da pena privativa de liberdade no Tribunal do Júri (art. 492, I, "e", CPP).....	1224
4.4.	Nossa posição	1227
5.	PRISÃO DOMICILIAR (ARTS. 317 A 318-B CPP).....	1230
5.1.	Noções gerais	1230
5.2.	Hipóteses.....	1231
5.3.	Direito público subjetivo e <i>Habeas Corpus</i> Coletivo.....	1233
6.	RED NOTICE OU DIFUSÃO VERMELHA	1237

7.	MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS À PRISÃO (ARTS. 319 E 320 CPP)	1239
7.1.	Rol taxativo e poder geral de cautela.....	1239
7.2.	Medidas cautelares em espécie	1243
7.2.1.	Comparecimento periódico em juízo (art. 319, I, CPP)	1243
7.2.2.	Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares (art. 319, II, CPP).....	1244
7.2.3.	Proibição de manter contato com pessoa determinada (art. 319, III, CPP)	1244
7.2.4.	Proibição de ausentar-se da comarca (art. 319, IV, CPP).....	1245
7.2.5.	Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga (art. 319, V, CPP).....	1245
7.2.6.	Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira (art. 319, VI, CPP).....	1246
7.2.7.	Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça (art. 319, VII, CPP)	1249
7.2.8.	Fiança (art. 319, VIII, CPP).....	1249
7.2.9.	Monitoração eletrônica (art. 319, IX, CPP).....	1250
7.2.10.	Suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor ou proibição de sua obtenção (art. 278-A, § 2º, Lei nº 9.503/97).....	1251
7.2.11.	Afastamento do lar em caso de violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 12-C Lei nº 11.340/06) ou contra criança ou adolescente (art. 14 Lei nº 14.344/22)	1251
7.3.	Detração penal.....	1254
7.4.	Recursos.....	1256
8.	LIBERDADE PROVISÓRIA.....	1256
8.1.	Noções gerais	1256
8.2.	Espécies.....	1258
8.3.	Liberdade provisória sem fiança.....	1262
8.4.	Liberdade provisória com fiança.....	1266
8.4.1.	Noções gerais	1266
8.4.2.	Hipóteses que vedam a fiança (arts. 323 e 324 CPP).....	1268
8.4.3.	Valor da fiança (arts. 325 e 326 CPP).....	1269
8.4.4.	Condições da fiança (arts. 327, 328 e 341 CPP).....	1271
8.4.5.	Fiança definitiva (art. 330 CPP).....	1271
8.4.6.	Momento para concessão da fiança (art. 334 CPP)	1272
8.4.7.	Competência e atribuição para a concessão da fiança.....	1272
8.4.8.	Consequências processuais.....	1273
8.4.9.	Execução (arts. 348 e 349 CPP).....	1276
9.	QUADRO SINÓTICO	1276
CAPÍTULO XVI - COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS.....		1293
1.	NOÇÕES GERAIS.....	1293
2.	CONCEITO DE CITAÇÃO E EFEITOS.....	1294
3.	CITAÇÃO PESSOAL (OU REAL).....	1297
3.1.	Citação por mandado (arts. 351, 352 e 357 CPP).....	1297
3.2.	Citação por carta precatória (arts. 353 a 356 CPP).....	1298
3.3.	Citação por carta rogatória (arts. 368 e 369 CPP)	1299
3.4.	Citação por carta de ordem.....	1301

3.5.	Citação do militar (art. 358 CPP).....	1301
3.6.	Citação do funcionário público (art. 359 CPP)	1302
3.7.	Citação do réu preso (art. 360 CPP).....	1302
4.	CITAÇÃO FICTA (OU PRESUMIDA)	1304
4.1.	Citação por edital (arts. 361 e 363 a 366 CPP).....	1304
4.2.	Citação por hora certa (art. 362 CPP)	1306
5.	SUSPENSÃO DO PROCESSO (ART. 366 CPP).....	1307
6.	A REVELIA NO PROCESSO PENAL (ART. 367 CPP)	1313
7.	INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO	1314
8.	PROCEDIMENTO PARA AS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES (ARTS. 370 A 372 CPP) ...	1315
9.	QUADRO SINÓTICO	1320

CAPÍTULO XVII - SENTENÇA 1325

1.	ATOS JURISDICIONAIS	1325
2.	CONCEITO DE SENTENÇA.....	1327
3.	CLASSIFICAÇÕES DAS SENTENÇAS.....	1328
3.1.	Noções gerais	1328
3.2.	Classificação quanto aos efeitos preponderantes da sentença.....	1328
3.3.	Classificação quanto à eficácia da sentença.....	1329
3.4.	Classificação quanto à natureza do órgão que profere a decisão.....	1330
3.5.	Classificação quanto aos vícios da sentença	1330
4.	TEORIA DA SENTENÇA PENAL	1331
4.1.	Noções gerais	1331
4.2.	Relatório (art. 381, I e II, CPP)	1332
4.3.	Fundamentação (art. 381, III e IV, CPP)	1333
4.4.	Dispositivo (art. 381, V, CPP).....	1336
4.5.	Autenticação (arts. 381, VI, e 388 CPP).....	1337
5.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ART. 382 CPP).....	1337
6.	PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO ENTRE ACUSAÇÃO E SENTENÇA (OU DA CONGRUËNCIA).....	1338
6.1.	Noções gerais	1338
6.2.	<i>Emendatio libelli</i> ou modificação da definição jurídica do fato (art. 383 CPP)	1338
6.2.1.	Noções gerais	1338
6.2.2.	Momento.....	1340
6.2.3.	Aplicação na fase recursal.....	1341
6.2.4.	Contraditório.....	1342
6.3.	<i>Mutatio libelli</i> (art. 384 CPP).....	1343
6.3.1.	Noções gerais	1343
6.3.2.	Necessidade	1347
6.3.3.	Ação penal privada.....	1348
6.3.4.	Procedimento	1349
6.3.5.	Adstrição do juiz ao aditamento	1350
6.3.6.	Vedação em segundo grau (Súmula 453 STF)	1351
6.4.	Disposições comuns (arts. 383, §§ 1º e 2º, e 384, § 3º, CPP).....	1352
6.5.	Mudança da ação penal.....	1354

7.	INDEPENDÊNCIA DO JUIZ NA SENTENÇA (ART. 385 CPP).....	1355
8.	SENTENÇA ABSOLUTÓRIA (ART. 386 CPP).....	1358
8.1.	Noções gerais.....	1358
8.2.	Hipóteses.....	1358
8.3.	Efeitos.....	1359
8.3.1.	Efeito principal.....	1359
8.3.2.	Efeitos secundários.....	1360
9.	SENTENÇA CONDENATÓRIA (ART. 387 CPP).....	1360
9.1.	Noções gerais.....	1360
9.2.	Elementos e roteiro básico.....	1360
9.3.	Efeito prodrômico.....	1365
10.	FORMA DA SENTENÇA (ART. 388 CPP).....	1366
11.	PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (ARTS. 389 A 392 CPP).....	1366
12.	COISA JULGADA E PRECLUSÃO.....	1369
13.	QUADRO SINÓTICO.....	1371

CAPÍTULO XVIII - PROCESSO E PROCEDIMENTOS..... 1379

1.	PROCESSO E PROCEDIMENTOS.....	1379
1.1.	Processo: teorias sobre a sua natureza jurídica.....	1379
1.2.	Processo <i>versus</i> procedimento.....	1382
2.	PROCEDIMENTO COMUM E PROCEDIMENTO ESPECIAL (ART. 394 CPP).....	1382
3.	PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO (ARTS. 395 A 405 CPP).....	1387
4.	PROCEDIMENTO COMUM SUMÁRIO (ARTS. 531 A 538 CPP).....	1405
5.	PROCEDIMENTO COMUM SUMARÍSSIMO (LEI Nº 9.099/95).....	1407
5.1.	Previsão constitucional (art. 98, I, CF).....	1407
5.2.	Competência.....	1407
5.2.1.	Competência em razão da matéria (arts. 60 e 61 Lei nº 9.099/95).....	1407
5.2.2.	Conexão e continência (art. 60, parágrafo único, Lei nº 9.099/95).....	1409
5.2.3.	Competência territorial (art. 63 Lei nº 9.099/95).....	1410
5.3.	Princípios orientadores e objetivos (art. 62 Lei nº 9.099/95).....	1410
5.4.	Termo circunstanciado de ocorrência - TCO (art. 69, <i>caput</i> , Lei nº 9.099/95).....	1411
5.5.	Prisão em flagrante e fiança (art. 69, parágrafo único, Lei nº 9.099/95).....	1412
5.6.	Procedimento comum sumaríssimo.....	1412
5.6.1.	Fase preliminar - audiência preliminar (arts. 72 a 76 Lei nº 9.099/95).....	1412
5.6.1.1.	Composição civil dos danos (art. 74 Lei nº 9.099/95).....	1413
5.6.1.2.	Direito de representação verbal (art. 75 Lei nº 9.099/95).....	1414
5.6.1.3.	Transação penal (art. 76 Lei nº 9.099/95).....	1414
5.6.2.	Procedimento sumaríssimo propriamente dito (fase processual) - audiência de instrução e julgamento (arts. 77 a 83 Lei nº 9.099/95).....	1422
5.6.3.	Suspensão condicional do processo (art. 89 Lei nº 9.099/95).....	1428
6.	PROCEDIMENTO ESPECIAL DO TRIBUNAL DO JÚRI (ARTS. 406 A 497 CPP).....	1433
6.1.	Competência.....	1434
6.2.	Composição.....	1434
6.3.	Princípios constitucionais (art. 5º, XXXVIII, CF).....	1435
6.4.	Procedimento bifásico.....	1436

6.5.	Procedimento da primeira fase (<i>judicium accusationis</i>).....	1437
6.5.1.	Diferenças entre a primeira fase do Júri e o procedimento ordinário.....	1437
6.5.2.	Pronúncia (art. 413 CPP)	1440
6.5.2.1.	Noções gerais e requisitos.....	1440
6.5.2.2.	<i>In dubio pro societate</i>	1443
6.5.2.3.	Conteúdo.....	1444
6.5.2.4.	Eficácia preclusiva e coisa julgada.....	1446
6.5.2.5.	<i>Emendatio libelli e mutatio libelli</i>	1447
6.5.2.6.	Aditamento à pronúncia.....	1448
6.5.2.7.	Efeitos da pronúncia	1448
6.5.2.8.	Intimação da pronúncia (art. 420 CPP).....	1449
6.5.2.9.	Prisão e liberdade provisória.....	1450
6.5.2.10.	Recurso.....	1450
6.5.3.	Impronúncia (art. 414 CPP)	1450
6.5.4.	Absolvição sumária (art. 415 CPP).....	1452
6.5.5.	Desclassificação (art. 419 CPP)	1454
6.6.	Procedimento da segunda fase (<i>judicium causae</i>).....	1456
6.6.1.	Início da segunda fase. Preparação do processo para julgamento em plenário.....	1456
6.6.2.	Desaforamento (arts. 427 e 428 CPP).....	1458
6.6.3.	Jurados.....	1460
6.6.4.	A sessão de julgamento.....	1461
6.6.4.1.	Quem deve estar presente.....	1461
6.6.4.2.	Abertura da sessão de julgamento	1462
6.6.4.3.	Sorteio dos jurados, formação do Conselho de Sentença e recusas	1462
6.6.4.4.	Juramento solene	1464
6.6.4.5.	Instrução em plenário.....	1464
6.6.4.6.	Debates orais.....	1467
6.6.4.7.	Diligências (art. 481 CPP).....	1473
6.6.4.8.	Quesitação	1473
6.6.4.9.	Sentença do juiz-presidente.....	1484
6.6.4.10.	Sessão de julgamento do Júri por videoconferência.....	1490
7.	OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.....	1493
7.1.	Noções gerais	1493
7.2.	Procedimento especial dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos (arts. 513 a 518 CPP)	1493
7.3.	Procedimento especial dos crimes contra a honra (arts. 519 a 523 CPP).....	1497
7.4.	Procedimento especial dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 524 a 530-I CPP).....	1499
7.5.	Procedimento especial para restauração de autos extraviados (arts. 541 a 548 CPP).....	1502
7.6.	Procedimento especial da ação penal originária dos tribunais (Lei nº 8.038/90).....	1503
7.7.	Procedimento especial dos crimes falimentares (Lei nº 11.101/05)	1507
7.8.	Procedimento dos crimes praticados mediante violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha).....	1508

7.9. Procedimento especial dos crimes de tóxicos (Lei nº 11.343/06 – Lei de Tóxicos)...	1519
7.10. Procedimento dos crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/19).....	1527
7.11. Procedimento na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21)	1530
8. QUADRO SINÓTICO.....	1530

CAPÍTULO XIX – NULIDADES..... 1539

1. TEORIA GERAL DAS NULIDADES.....	1539
1.1. Noções gerais	1539
1.2. Atos Inexistentes e Atos Irregulares	1542
1.3. Espécies de Nulidades	1544
1.4. Momento para a arguição das Nulidades Relativas (art. 571 CPP)	1549
1.5. Princípios Regentes das Nulidades	1552
1.5.1. Princípio da tipicidade das formas.....	1552
1.5.2. Princípio do prejuízo (art. 563 CPP).....	1552
1.5.3. Princípio da instrumentalidade das formas ou da finalidade (art. 572, II, CPP).....	1554
1.5.4. Princípio da eficácia dos atos processuais.....	1554
1.5.5. Princípio da restrição processual à decretação da ineficácia.....	1555
1.5.6. Princípio da causalidade – efeito expansivo (art. 573, § 1º, CPP).....	1555
1.5.7. Princípio da conservação dos atos processuais (confinamento da nulidade).....	1557
1.5.8. Princípio da lealdade ou da boa-fé (art. 565, 1ª parte, CPP)	1557
1.5.9. Princípio do interesse (arts. 565, 2ª parte, e 572, III, CPP)	1558
1.5.10. Princípio da convalidação	1559
2. NULIDADES EM ESPÉCIE.....	1562
2.1. Incompetência	1562
2.2. Impedimento e suspeição.....	1565
2.3. Suborno do juiz.....	1565
2.4. Ilegitimidade de parte	1566
2.5. Falta de fórmulas ou termos legais	1566
2.5.1. Denúncia, queixa, representação ou requisição	1566
2.5.2. Ausência do exame de corpo de delito.....	1567
2.5.3. Nomeação de defensor e de curador	1567
2.5.4. Intervenção do Ministério Público.....	1570
2.5.5. Citação, interrogatório e prazos.....	1570
2.5.6. Pronúncia.....	1571
2.5.7. Intimação do acusado para julgamento do Júri.....	1572
2.5.8. Intimação das testemunhas do Júri.....	1573
2.5.9. Quórum para a instalação da sessão do Júri.....	1573
2.5.10. Sorteio do conselho de sentença em número legal e incomunicabilidade dos jurados.....	1574
2.5.11. Formulação dos quesitos	1574
2.5.12. Acusação e defesa no julgamento do Tribunal do Júri.....	1575
2.5.13. Sentença.....	1575
2.5.14. Recurso de ofício	1576
2.5.15. Intimação para ciência de decisão recorrível	1576

2.5.16.	Quórum para julgamento nos tribunais	1576
2.6.	Omissão de formalidade essencial do ato processual	1577
2.7.	Decisão carente de fundamentação.....	1577
3.	QUADRO SINÓTICO.....	1578

CAPÍTULO XX – RECURSOS..... 1583

1.	TEORIA GERAL DOS RECURSOS.....	1583
1.1.	Noções gerais	1583
1.2.	Fundamentos do recurso e o duplo grau de jurisdição.....	1585
1.3.	Princípios recursais.....	1586
1.3.1.	Princípio da voluntariedade (art. 574 CPP).....	1586
1.3.2.	Princípio da taxatividade.....	1589
1.3.3.	Princípio da unrecorribilidade das decisões ou unicidade ou singularidade	1590
1.3.4.	Princípio da fungibilidade recursal ou do recurso indiferente ou do “tanto vale” ou da permutabilidade dos recursos ou da conversibilidade dos recursos (art. 579 CPP)	1590
1.3.5.	Princípio da convoção.....	1592
1.3.6.	Princípio da vedação da <i>reformatio in pejus</i> ou <i>non reformatio in pejus</i>	1593
1.3.7.	Princípio da conversão.....	1598
1.3.8.	Princípio da complementariedade dos recursos.....	1598
1.3.9.	Princípio da suplementariedade ou da suplementação dos recursos.....	1599
1.3.10.	Princípio da variabilidade recursal.....	1599
1.3.11.	Princípio da dialeticidade dos recursos.....	1599
1.3.12.	Princípio da disponibilidade.....	1601
1.3.13.	Princípio da personalidade ou intranscendência.....	1601
1.3.14.	Princípio da colegialidade recursal	1601
1.4.	Efeitos recursais.....	1603
1.4.1.	Efeito obstativo	1603
1.4.2.	Efeito devolutivo.....	1604
1.4.3.	Efeito suspensivo.....	1606
1.4.4.	Efeito regressivo ou iterativo ou reiterativo ou diferido ou postergado....	1606
1.4.5.	Efeito extensivo ou expansivo ou extensão subjetiva do efeito devolutivo do recurso (art. 580 CPP).....	1607
1.4.6.	Efeito substitutivo.....	1609
1.4.7.	Efeito translativo.....	1609
1.4.8.	Efeito dilatório-procedimental.....	1610
1.5.	Pressupostos de admissibilidade dos recursos	1610
1.5.1.	Noções gerais. Juízo de admissibilidade ou de prelibação. Juízo de mérito ou de delibação.....	1610
1.5.2.	Pressupostos objetivos de admissibilidade recursal.....	1612
1.5.2.1.	Cabimento ou previsão legal	1612
1.5.2.2.	Adequação.....	1613
1.5.2.3.	Regularidade formal.....	1614
1.5.2.4.	Tempestividade	1614
1.5.2.5.	Inexistência de fatos impeditivos ou extintivos do direito de recorrer.....	1617

1.5.3.	Pressupostos subjetivos de admissibilidade recursal	1621
1.5.3.1.	Legitimidade para recorrer (art. 577, <i>caput</i> , CPP).....	1622
1.5.3.2.	Interesse recursal (art. 577, parágrafo único, CPP)	1624
1.6.	Extinção dos recursos	1627
2.	RECURSOS EM ESPÉCIE	1627
2.1.	Apelação	1627
2.1.1.	Noções gerais	1627
2.1.2.	Espécies. Apelação adesiva.....	1627
2.1.3.	Hipóteses de cabimento.....	1629
2.1.3.1.	Arts. 76, § 5º, e 82 da Lei nº 9.099/95	1629
2.1.3.2.	Art. 416 CPP.....	1629
2.1.3.3.	Art. 593 CPP.....	1630
2.1.4.	Efeitos.....	1638
2.1.5.	Forma de interposição, prazos, competência e processamento	1639
2.1.6.	Julgamento.....	1643
2.2.	Recurso em sentido estrito	1644
2.2.1.	Noções gerais	1644
2.2.2.	Hipóteses de cabimento (art. 581 CPP)	1645
2.2.3.	Efeitos.....	1653
2.2.4.	Forma de interposição, prazos, competência e processamento	1654
2.2.5.	Julgamento.....	1656
2.3.	Embargos de declaração	1656
2.3.1.	Noções gerais	1656
2.3.2.	Hipóteses de cabimento.....	1657
2.3.3.	Efeitos.....	1658
2.3.4.	Forma de interposição, prazos, competência e processamento	1659
2.3.5.	Julgamento.....	1661
2.4.	Embargos infringentes e de nulidade.....	1663
2.4.1.	Noções gerais	1663
2.4.2.	Hipótese de cabimento (art. 609, parágrafo único, CPP)	1664
2.4.3.	Cabimento dos embargos infringentes no STF	1666
2.4.4.	Efeitos.....	1667
2.4.5.	Forma de interposição, prazos, competência e processamento	1668
2.4.6.	Julgamento.....	1669
2.5.	Carta testemunhável.....	1669
2.5.1.	Noções gerais	1669
2.5.2.	Hipóteses de cabimento (art. 639 CPP)	1670
2.5.3.	Efeitos.....	1670
2.5.4.	Procedimento	1670
2.6.	Correição parcial.....	1671
2.6.1.	Noções gerais	1671
2.6.2.	Hipótese de cabimento.....	1672
2.6.3.	Efeitos.....	1672
2.6.4.	Procedimento	1672
2.7.	Recurso Ordinário Constitucional	1673
2.7.1.	Noções gerais	1673

2.7.2.	Hipóteses de cabimento e procedimento	1673
2.7.3.	Efeitos.....	1675
2.8.	Recurso Extraordinário e Recurso Especial.....	1675
2.8.1.	Noções gerais	1675
2.8.2.	Hipóteses de cabimento.....	1676
2.8.3.	Pressupostos de admissibilidade recursal especiais.....	1676
2.8.4.	Efeitos.....	1679
2.8.5.	Procedimento	1679
2.8.6.	Agravo contra denegação do recurso extraordinário e do recurso especial.....	1683
2.9.	Agravo em execução.....	1684
2.10.	Protesto por novo júri.....	1684
2.11.	Agravo interno ou regimental ou inominado.....	1685
2.12.	Reclamação constitucional.....	1686
2.13.	Embargos de divergência	1688
3.	QUADRO SINÓTICO.....	1690

CAPÍTULO XXI - AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO..... 1697

1.	NOÇÕES GERAIS.....	1697
2.	REVISÃO CRIMINAL.....	1698
2.1.	Noções gerais	1698
2.2.	Hipóteses de cabimento (art. 621 CPP).....	1700
2.3.	Prazo para propositura (art. 622 CPP).....	1704
2.4.	Legitimidade <i>ad causam</i> (art. 623 CPP)	1704
2.5.	Competência (art. 624 CPP).....	1706
2.6.	Forma de propositura e procedimento (arts. 625, 628 e 631 CPP).....	1707
2.7.	Julgamento e indenização (arts. 626, 627, 629 e 630 CPP)	1709
3.	HABEAS CORPUS	1711
3.1.	Noções gerais	1711
3.2.	Hipóteses de cabimento (arts. 647 e 648 CPP).....	1715
3.3.	Causa de pedir e coisa julgada	1720
3.4.	Espécies.....	1720
3.5.	Transgressão disciplinar (art. 647 CPP).....	1722
3.6.	Competência.....	1723
3.7.	Legitimidades ativa e passiva.....	1726
3.8.	Forma de propositura (art. 654, § 1º, CPP).....	1728
3.9.	Procedimento (arts. 655 a 664 CPP).....	1729
3.10.	Julgamento.....	1732
3.11.	Recursos.....	1733
3.12.	<i>Habeas Corpus</i> Coletivo e o Processo Penal Coletivo.....	1734
4.	MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA CRIMINAL.....	1738
4.1.	Noções gerais	1738
4.2.	Hipóteses de cabimento.....	1739
4.3.	Competência.....	1741
4.4.	Legitimidades ativa e passiva.....	1742

4.5. Procedimento	1744
4.6. Julgamento.....	1746
4.7. Mandado de Segurança Coletivo e o Processo Penal Coletivo.....	1746
5. QUADRO SINÓTICO.....	1747
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	1757
OBRAS DO AUTOR	1767